

Bom dia,

Prezados, seguem os questionamentos sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025, da cidade de CAPANEMA – PR, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia;

1 - Considerando as dificuldades de comunicação com a Administração Pública, solicito que o município informe os contatos telefônicos, whatsapp e e-mail do fiscal do contrato, bem como do servidor responsável por fornecer todas as informações necessárias para a execução do contrato e formulação dos projetos.

2 - Caso a empresa vença a licitação, mas o projeto seja reprovado pela concessionária de energia devido à inversão de fluxo, como a empresa deve proceder e como se dará o andamento contratual? Considerando que essa situação não depende nem da empresa, nem da prefeitura.

3 - Em caso da necessidade de reparos/reforço na estrutura do telhado para suportar os sistemas de energia solar fotovoltaica, quem será responsável por esses reparos, a empresa contratada ou o município contratante?

4 - A empresa contratada será responsável por realizar o laudo técnico referente as condições da estrutura do telhado? Correto?

5 - Caso seja necessário adequar o padrão de entrada, quem será responsável por essas adequações, a empresa contratada ou o município contratante?

6- Qual o estado físico dos padrões de entrada? De cada unidade.

7 – As coordenadas do terceiro local que é o Parque de Exposições Ârmando Guerra, apontam para o meio da rua. Poderia, por favor, sinalizar com as coordenadas exatas do(s) telhado(s) que será utilizado?

8 - Qual a tensão da rede?

9 – Quais são os tipos de telhado em cada unidade?

10 – Algum dos telhados é em arco?

11 – Caso não caiba toda quantidade estipulada de módulos em uma unidade, e não há mais lugar para a instalação nesta unidade, somente em outra. Como devemos proceder?

12 – Caso vencamos:

- a) Onde poderíamos armazenar os equipamentos?
- b) Tudo ficaria em apenas um local? Ou teríamos que deixar a quantidade de cada local em suas dependências?

Ressalto que os esclarecimentos são tempestivos, uma vez que foram solicitados no prazo de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação.

Aguardo retorno.